



CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de **FAINA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **EDITAL Nº001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de profissionais para contratação temporária para atender às necessidades da administração pública municipal, tornando pública a **convocação** dos profissionais por ordem de classificação conforme especificado abaixo.

1 - DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os profissionais convocados deverão comparecer do dia 04 de agosto à 07 de agosto, nos horários das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de FAINA-GO, PAÇO MUNICIPAL, localizada na Avenida Felix de Brito, Quadra 16, Lote 05, Vila Souza, CEP: 76.740-000, para apresentação dos documentos exigidos, conforme previsto no Edital nº001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado.

Da Documentação (originais e cópias):

- possuir os requisitos exigidos neste Edital;
- possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- possuir toda documentação exigida no item 3.7 deste Edital.
 - ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
 - ter idade mínima de 18 anos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - estar em gozo com os direitos políticos;
 - Carteira de Identidade,
 - Título de Eleitor;
 - CPF;
 - documento ou dispensa de alistamento militar; e
 - comprovante de escolaridade exigida, devidamente registrado.
- não acumular cargo público, exceto nos casos do art. 37, inciso XVI da CF/88;

2 - DOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS

CRAS - PAIF E EQUIPE VOLANTE			
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	Pontuação	Classificação
01	Giovanna Duarte Pinto	80	1ª



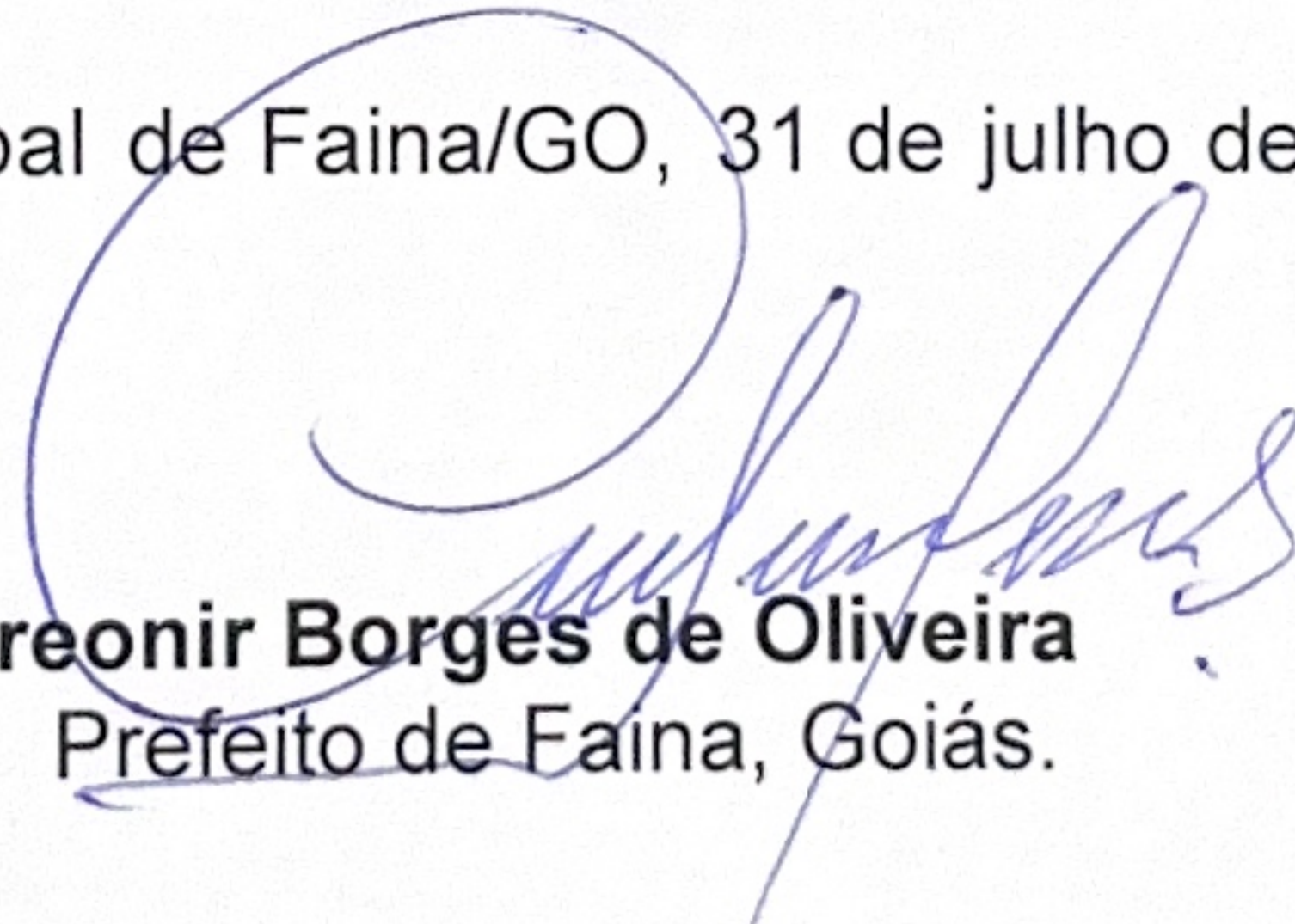
03	Marilza Gonçalves N. de Jesus	50	3ª
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II	Pontuação	Classificação
01	Tainara de Souza Tavares	50	1ª
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ASSISTENTE SOCIAL	Pontuação	
01	Geisse Feliciano Soares	85	1ª
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR V – SUPERVISOR DO PCF	Pontuação	Classificação
01	Lindomar Junior Lopes Moraes	67	1º

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência tácita do(a) profissional e consequente convocação do próximo classificado.

Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faina/GO, 31 de julho de 2025.


Creonir Borges de Oliveira
Prefeito de Faina, Goiás.